

ATA N.º 521/26 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A** realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 08 de outubro do ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Manuel Luís Mões Capela e Srª Drª Sofia Bernardo das Neves. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 16h10m, passando o Conselho de Administração da **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.** a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4270/26: MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de vinte e três páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4271/26: ACÓRDÃO PROCESSO IVA 2011:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da notificação, do Tribunal Central Administrativo do Norte – Unidade Orgânica 2, referente ao Recurso Jurisdicional, nº 888/15.0BEVIS – IVA 2011, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4272/26: SENTENÇA PROCESSO IVA 2014:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da notificação, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu – TAF- Fiscal, referente ao Processo nº 896/15.1BEVIS – IVA 2014, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4273/26: PROPOSTA DE COMERCIALIZAÇÃO INDIVIDUAL - SACO TRIANGULAR AQVA:** Presente a informação interna TM-I02251, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a comercialização individual do saco triangular AQVA pelo PVP de 3.80€. Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral para conhecimento e aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4274/26: PROPOSTA PVP - NECESSAIRE TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL:** Presente a informação interna TM-I02250, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a comercialização individual do necessaire pelo PVP de 2.90€. Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral para conhecimento e aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4275/26: RELATÓRIO DE RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES - 3º TRIMESTRE:** Presente a informação interna TM-I02249, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma a todos os funcionários. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4276/26: PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com o pedido de licença sem vencimento, apresentada pelo Técnico Superior de Contabilidade, [REDACTED], para o período previsível de um ano, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito, ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4277/26: ABERTURA DE CONCURSO:** Na sequência da deliberação n.º 4276/26, e com vista a assegurar a substituição do funcionário em causa, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um

procedimento de recrutamento e seleção para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior de Contabilidade, mediante a celebração de contrato de trabalho a termo incerto, por um período previsível de um ano. As candidaturas deverão ser apresentadas entre os dias 12 e 23 de outubro de 2026. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4278/26: MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO – CONTRATO “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DA OBRA DE ARTE PÚBLICA “A CASA DE LINHO”, PROC. ADCM/03/2025:** No âmbito do contrato que tem por objeto a aquisição de serviços de criação, produção, transporte e montagem da obra de arte pública “A Casa de Linho” justifica-se e aprova-se uma modificação objetiva do contrato nos termos da alínea c) do artigo 311º, conforme o disposto na alínea c) do artigo 302º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual. A presente modificação visa salvaguardar a defesa do interesse público, na medida em que permite adaptar o contrato à evolução das circunstâncias verificadas no âmbito do interesse que esteve na base da sua celebração, designadamente o projeto a Atividade cultural - “A Casa de Linho”, no âmbito das Autorizações de Residência para Atividade de Investimento no setor cultural (ARI) – Decreto Regulamentar nº 84/2007, de 5 de novembro, Lei nº 23/2007, de 4 de julho, Despacho nº 2360/2017. A Termalitur, E.M.S.A., pretende, assim, assegurar o cumprimento do investimento associado ao regime ARI, bem como das normas aplicáveis do CCP. Neste sentido, torna-se necessário e conveniente proceder à alteração do prazo de execução do contrato, de forma a salvaguardar o cumprimento das obrigações previstas no caderno de encargos, integrante do contrato, nos termos e condições constantes do **ANEXO VIII** da presente ata, que dela faz parte integrante e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. A modificação objetiva do contrato é permitida e fundamentada nos termos do disposto da alínea c) do nº1 do artigo 311º e na alínea e) do artigo 312º, ambos do CCP, encontrando-se igualmente salvaguardados os limites previstos no artigo 313.º do mesmo Código, conforme fundamentação constante do referido Anexo. Neste sentido, delibera-se, por unanimidade, aprovar a modificação objetiva do contrato nos termos expostos e de acordo com o Anexo à presente ata, sendo o prazo de execução prorrogado por 61 dias, passando a ser de 506 dias, e mantendo-se todas as demais condições e obrigações contratuais. Publicite-se a presente modificação contratual no portal BASE, nos termos do artigo 315.º do CCP. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4279/26: DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA CONSULTA PRÉVIA Nº 09/2026 - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ENCHIMENTO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO COSMÉTICO EXCLUSIVO DA TERMALISTUR – TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M., S.A”:** -----

1. Foi submetido para nossa apreciação o Projeto de Decisão, nos termos do artigo 125º do CCP, em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para efeitos legais, ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata. -----
2. Considerando a análise realizada, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão e, em consequência, adjudicar à entidade: **COSLAB LABORATORIOS, LDA.**, NIPC 503 269 581, com sede na Rua Dr. Sousa Martins, 9 - Bairro São Carlos, 2725-462 Mem Martins, o presente, pelo valor contratual global de 33.451,00€ (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de execução de 150 dias, em conformidade com a proposta apresentada e nos termos ou condições estabelecidas no Caderno de Encargos. --

A **minuta do contrato** em anexo à presente deliberação, e que se dispensa de transcrição ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, é aprovada, por unanimidade. -----
Nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP, deverá ser enviada ao adjudicatário, a **Notificação da Decisão de Adjudicação**, solicitando-se a entrega dos documentos de

A Assistente Administrativa